



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu
INDICAÇÃO Nº 106/ 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Vaceni da Silva Teixeira

Assunto: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES AO LADO DA PONTE DO PONTAL, LIGANDO UMA MARGEM À OUTRA DO RIO PEREQUE-AÇÚ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie **ao Exmo. Sr. Carlos José Gama de Miranda-prefeito municipal e ao IPHAN**, solicitando a construção de uma passarela de pedestres ao lado da ponte do Pontal, ligando uma margem à outra do rio Perequê-Açú.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação tem como objetivo, melhorar o trânsito na ponte do Pontal, tendo em vista que nos grandes eventos do município, aumenta consideravelmente o trânsito de veículos e pedestres no local, causando alguns acidentes e transtornos aos usuários.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA ao Exmo. Sr. Carlos José Gama de Miranda-prefeito municipal, em atendimento as demandas dos usuários do local.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO	
Per <u>08</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
<u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>11/03/19</u>	
<u>lulu</u>	Presidente

71 3 19
✓